

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo Nº 070/2016:

RESOLVE:

Aposentar com proventos integrais a partir de **01 de maio de 2016** a Servidora **Rute Volutão**, Técnico Legislativo, Matrícula 0016, nível 11, Ref. IV Classe C de acordo com o que estabelece o **Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003**.

Os proventos são calculados da seguinte maneira:

- a)** Provento de Vencimento Efetivo = R\$ 2140,52 provido pela Lei Nº 3.385/2015;
- b)** Provento de Quinquênio = R\$ 1284,31 provido pelo Art. 121 da Lei nº 2412/2003;
- c)** Provento Representação 200% = R\$ 1509,30 provido pela Lei Nº 2.446/2004;
- d)** Provento de Adicional de Nível Técnico 10% = R\$ 214,05 provido pela Lei nº 2412/2003;

Total de Proventos **a) + b) + c) + d)** = R\$ 5148,18

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 29 DE ABRIL DE 2015

NISAN CESAR DOS REIS SANTOS
Presidente

NOEL PEDROSA DE MELLO
Vice-Presidente

ELIEZER LAGE BENTO
1º Secretário

CARLOS EDUARDO KIFER MOREIRA RIBEIRO
2º Secretário

